



## INDICAÇÃO Nº 14505/2024

Inclusão das vias Rua Benedito Feliciano de Moraes, CEP: 13.214-070; Rua Juarez Félix de Godói, CEP: 13.214-075; Rua Miguel Giuntini, CEP: 13.214-061; Rua Osvaldo Aranha, CEP: 13.214-072; Rua Salgado Sobrinho, CEP: 13.214-076; Rua Seike Saito, CEP: 13.214-077; e Rua Vinhedo, CEP: 13.214-074, no Programa Mais Asfalto (Vila Lacerda)

Considerando que no segundo semestre de 2023, a Prefeitura de Jundiaí intensificou suas iniciativas para as obras de prolongamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan, onde, nesse período, foi observado um considerável fluxo de caminhões carregados com areia e pedras, que transitavam pelas vias supracitadas, se deslocando para as obras da avenida em questão, resultando em danos significativos ao asfalto, apresentando vários trechos com fragmentação e diversos buracos nestas ruas, gerando sérios prejuízos para a segurança viária,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a inclusão das vias Rua Benedito Feliciano de Moraes, CEP: 13.214-070; Rua Juarez Félix de Godói, CEP: 13.214-075; Rua Miguel Giuntini, CEP: 13.214-061; Rua Osvaldo Aranha, CEP: 13.214-072; Rua Salgado Sobrinho, CEP: 13.214-076; Rua Seike Saito, CEP: 13.214-077; e Rua Vinhedo, CEP: 13.214-074, no Programa Mais Asfalto (Vila Lacerda).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/avjo

